

A EDUCAÇÃO PELA CARIDADE NO IMPÉRIO EM FORTALEZA – O abrigo de órfãos na Colônia Cristina

Maria das Graças de Loiola Madeira - Faced/UFC

Em meio ao estado de abandono da infância pobre presente na história da nação brasileira constata-se também, muito embora de pouco alcance, intenções e práticas que se fizeram visíveis no sentido de recolhê-la, de modo a obter dupla finalidade: proteção e punição. Desde o período colonial, a ação de missionários Jesuítas sugeria um forte vínculo entre a moral cristã e a civil, na orientação da conduta infantil, ao criar, por exemplo, colégios para o recolhimento de órfãos. Pessoas com posses eram chamadas a colaborar com a doação de bens, desde terrenos, objetos, alimentos, com a intenção de salvaguardar as almas, ou, a partir do século XVIII, movidas pela mentalidade liberal de construir uma nação nos moldes dos países marcados por uma civilização moderna. Essa prática tornou-se cada vez mais visível no Império brasileiro, dado o surgimento de uma multiplicidade de forças sociais que se agregavam à idéia de formar uma sociedade baseada especialmente no modelo europeu. Entre eles estavam liberais, protestantes, católicos, intelectuais, republicanos e militares.

O universo educacional, por sua vez, sob o signo da modernidade, tornou-se para esses grupos uma imensa campanha contra o mal, apoiada numa repetida literatura que tornaram visíveis a ignorância e a delinquência como originárias da mesma matriz formadora. Naquela conjuntura, a instrução assume a função de disseminar a formação de um povo com hábitos civilizados, além de ser considerada como o único meio de alcançar a perfectibilidade das sociedades humanas: “se os seres evoluem, como mostrava Darwin, as instituições, por sua vez, devem e podem ser aperfeiçoadas, e rapidamente. É a proclamada marcha do espírito progressista e reformista”¹.

Assim, várias instituições de caráter assistencial e educativo foram fundadas no Ceará, a partir da segunda metade do século XIX, para amparar e corrigir crianças pobres e órfãs. O campo para a atuação de instituições dessa natureza era fértil, em razão dos efeitos das sucessivas secas que assolavam a Província. Na década de setenta do século XIX, alguns Estados nordestinos como o Ceará, a Paraíba e o Piauí sofreram terríveis abalos com relação à sobrevivência da população, em virtude dos efeitos da seca de 1877 a 1880², associados ao surgimento de epidemias como a da varíola serviu como mais um motivo de revigoração da idéia de combinar proteção à correção de crianças órfãs. Entre as instituições criadas estavam o Colégio dos Educandos (1856), a Santa Casa de Misericórdia (1860), O Colégio Imaculada Conceição (1864), seis Casas de Caridade criadas pelo Padre Ibiapina (1862-1869), a Colônia Cristina (1880), o Asilo de Alienados e de Mendicidades.

Essas instituições representavam a aglutinação de interesses do governo e das elites econômica e intelectual, na busca pela divulgação de seus esforços que supunham significar uma forma de ordenamento da vida civil. Aqueles recolhimentos apresentavam traços comuns, sobretudo do ponto de vista da manutenção financeira, associada preferencialmente à caridade pública, muito embora a própria instrução ofertada pelo Governo também dependesse desse mesmo expediente para se manter³. Michel de Certeau destaca este traço na organização do estado civil, ao afirmar que “as doações feitas pelos particulares e pelas coletividades leigas aos colégios ou missões parecem organizar uma geografia de interesses políticos e de alianças sociais”⁴.

O presidente da província cearense, à época, José Júlio de Albuquerque Barros, cuja administração deu-se no período da chamada grande seca (1877-1880), menciona, em discurso, a fundação da Colônia Agrícola Ophaneologica Christina, inspirada no modelo da colônia agrícola de nome Isabel criada em Pernambuco, na década de 70, cujos resultados eram auspiciosos, principalmente na promoção do ensino profissional⁵. Assim está expressa a finalidade da instituição, a qual era...

... destinada a recolher e libertar da ignorancia os infelizes cearenses, que a permanencia de um longo flagello e das epidemias resultantes de seus terribes effeitos deixaram na orphandade, sem lar e sem amparo, ameaçados de todas as desgraças que soem produzir os perniciosos elementos originados da extrema miseria e falta de educação⁶.

Colônias agrícolas foram criadas no Brasil, na década de 70 do século XIX, com a intenção de abrigar uma grande quantidade de órfãos, como também de evitar que fossem conduzidos para o caminho da ociosidade, da prostituição, do crime e do furto, cujos hábitos julgavam proceder dos não instruídos. A primeira iniciativa foi de um juiz de órfãos do Rio de Janeiro, a qual se tornou modelo institucional seguido em outras províncias brasileiras⁷.

A criação da Colônia Cristina em 1880 não fugia ao modelo de instituições coloniais fundadas para abrigar desamparados, pois apesar de ter um caráter oficial, de antemão, era fundada e mantida pela caridade privada, a exemplo da doação do terreno para a construção da obra pela família cearense Luiz Ribeiro da Cunha e Maria Carolina Vieira Cunha, em 10 de abril de 1880⁸, além de rendas colhidas através de extrações de loterias. Contudo, aquele estabelecimento, entre todos construídos no Ceará àquela época, guardava especificidades importantes, especialmente em relação às expectativas criadas com o seu funcionamento. Primeiro, pela promessa de ser um estabelecimento com potencialidade produtiva, em razão do seu perfil agrícola. Segundo, pelo caráter formativo, uma vez que os alunos teriam que freqüentar oficinas e exercer atividades agrícolas. Desse modo, não havia interesse do governo provincial de custear as despesas de uma instituição que já se anunciava com capacidade de se auto-sustentar.

Ordenamentos no modelo da instituição

Inaugurada em 13 de junho de 1880, a Colônia Cristina tinha o estabelecimento dividido em pequenas casas para os colonos, capela, enfermaria, escola e oficinas. A ala direita para órfãs e esquerda para órfãos. Eles “receberão ali os cuidados e ensino necessários e constituem-se cidadãos uteis ao paiz”, homens dedicados ao trabalho, e que sem ele “serião prezas do vicio e do crime, consequencias logicas da miseria, da ignorancia e da ociosidade”⁹.

Muito embora houvesse pouca freqüência de alunos nas oficinas, não mais que seis em cada uma, eram oferecidos ofícios de ferreiro, carpinteiro, sapateiro e alfaiate, conforme relatório do diretor da instituição no ano de 1887¹⁰. Grande parte dos órfãos se envolvia, ou deveria se envolver, com os trabalhos agrícolas: plantação em roçados, descaroçamento de algodão, fabricação de farinha, além da criação de gado e cavalo¹¹. As meninas, por sua vez, se envolviam com as atividades domésticas e em trabalhos de agulha, fiação, tecelagem e flores artificiais¹². Recebiam ainda instrução em quatro classes, muito embora no ano de 1884, conforme relatório apresentado pelo diretor do ano de 1886, “dos 34 alumnos que encontrei poucos liam corretamente e faziam as quatro operações de números fraccionarios. Situação pior se encontrava a educação profissional: era nula”¹³. Entretanto, um dos destaques na aprendizagem dos alunos se devia a existência de uma banda de música na qual se dedicavam 20 órfãos.

Geralmente com um número superior de meninas, a instituição acolhia órfãos, filhos de migrantes atingidos pelas secas, e aqueles acometidos por doenças como a varíola. Grande parte deles tinha em torno de 12 e 13 anos e era de origem sertaneja. Assim, no ano de sua instalação, 1880, entraram 157 meninas entre brancas e pardas. Separadas em dois grupos por idade. As órfãs com menos de 12 anos mantinham-se distantes das demais. Algumas delas acima daquela idade conseguiram se casar, a exemplo do matrimônio de 15 órfãs no final do ano de 1880. Aquele período foi o de maior movimentação. No que se refere aos meninos, ingressaram 57, destes, 17 foram expulsos ou se evadiram. Em relação às meninas, não há registros de fuga ou expulsão, já que, em geral, eram tuteladas por famílias com posses. O regulamento estabelecia alguns critérios para tal ato. As órfãs não deveriam ser usadas em serviços externos às residências, induzindo as famílias a utilizá-las como criadas sem remuneração. Os casais que as adotassem deveriam fornecer informações a cada semestre acerca das condições física e moral das tuteladas. A adoção isentava o casal da contribuição pecuniária. No mesmo ano de instalação, nove meninas foram tuteladas. Em 1882, o número aumentara para 15. Em 1881 tinha a colônia 246 colonos dos quais 51 do sexo masculino e 196 do sexo feminino¹⁴. No ano seguinte, como veremos, os administradores da instituição começaram a reavaliar o modelo de funcionamento, dado o crescimento substancial do número de acolhidos, especialmente de meninas, e isso representava mais despesas do que a prevista.

Os escassos recursos provinciais destinados à instituição levaram o governo a criar comissões de arrecadação de bens e verbas a fim de mantê-la, como evidencia esta passagem: “nomeei comissões em todas as localidades da província para agenciar donativos, e de muito já obtive resposta que promete o possível auxílio”¹⁵. Com relação a essa medida do governo, o periódico *O Cearense* ressalta que a instituição é a que mais tem direito a “proteção do publico(...) ela faz o bem sem alarde e sem provocações, uma instituição que educa e faz cidadãos e mães de família, indo procural-os entre a orphandade desvalida e sem futuro, não pode morrer n’esta província”¹⁶.

Apesar de esforços governamentais para criar estratégias de arrecadação de renda, a fim de evitar gastos dos cofres provinciais, em 1882, a movimentação da instituição, no que se refere às despesas e a arrecadação, antecipavam sinais de sobressaltos financeiros. Compreendeu-se que o maior número de meninas acolhidas tornaram onerosas às despesas da Colônia, uma vez que as órfãs não trabalhavam nas oficinas, tampouco na lavoura, consideradas atividades masculinas e das quais se recolhia alguma renda. O custo maior se concentrava na alimentação e na manutenção do pessoal administrativo.

A minguada receita vinha do fornecimento de lenha para a construção da Estrada de Ferro de Baturité¹⁷, das subvenções do Ministério da Agricultura e dos juros do seu patrimônio¹⁸, cuja arrecadação era inferior às onerosas despesas com alimentação e pagamento de pessoal administrativo e “alugado” para execução de serviços braçais. Por isso, notas oficiais em jornais locais alertavam para a desobrigação do estabelecimento com o recolhimento de meninas, e tendo que desalojar aquelas já acolhidas, as quais poderiam se abrigar em casas de parentes ou na tutela de particulares. Assim, anuncia o edital enviado pelo secretário M. Thebérge para *O Cearense*, em 19 de setembro de 1882:

Colônia Orphanologica Christina

Tendo de extinguir-se em breve por ordem do Exm. Sr. Presidente da província, o recolhimento das orphans que existem actualmente n’aquelle estabelecimento – a respectiva Mesa Protectora chamar a atenção d’quellas pessoas que tiverem parentes no mesmo estabelecimento e as quizerem tomar sob sua tutela, a virem requerer á esta Mesa a entrega das mesmas orphans dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do presente edital – findo o qual prazo, não aparecendo parentes, aos quaes da preferênciã a Mesa serão ellas entregues a tutella de particulares.

Insiste o periódico na necessidade de se desfazer do número de órfãs, além de informar que havia 116 acolhidos, dos quais 40 do sexo masculino e 76 do sexo feminino¹⁹. Em dezembro daquele ano, o presidente da província, Sancho de Barros Pimentel, tornou público o resultado do desmonte do perfil misto adotado naquela instituição de órfãos. Das 76 meninas abrigadas restavam apenas 17,

...que não tinham parentes nem quem as quizessem tomar pelo incommodo e dificuldade de ir buscal-as (...)promptamente providencieei mandando que fossem ellas transferidas

provisoriamente para a Santa Casa de Misericórdia d'esta Capital, onde com a intervenção que chamei do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara, espero conseguir-lhes prompta e conveniente collocação”²⁰.

A realocação das meninas restantes para a Santa Casa de Misericórdia é também informada neste ofício de 16 de novembro: “trata-se das restantes das que se achavam asilados, visto que na capital mais fácil se achará conveniente collocação para elas”²¹.

Apesar de extinto o recolhimento das órfãs, sob alegação dos poucos recursos arrecadados pela Colônia Cristina, sucessivas reformas seriam ainda implementadas, como a de 1894, quando a instituição tornou-se, por lei de nº151 em 10 de setembro, uma “Colônia Correcional Agrícola”, abrigando tão-somente vadios, vagabundos e capoeiros, condenados pela justiça como tais, cuja correção se daria através do trabalho²².

Nos novos rumos que se pretendia dar ao funcionamento da Colônia reivindicava-se, portanto, à volta dos antigos objetivos do fundador da instituição, qual seja, de ser uma colônia agrícola²³. Havia um ambicioso projeto defendido pelo ex-presidente José Júlio de Albuquerque Barros, no sentido de transformar a instituição numa escola prática de agricultura, ainda que alegassem os poucos recursos provinciais para implementá-la. No relatório de 1886 o presidente, à época, apresentou a ambiciosa proposta curricular que, em resumo, incluiria cadeiras de Agronomia Prática, Química Agrícola, Veterinária e Economia Agrícola, precedidas de um curso preparatório de leitura e escrita, aritmética, geometria, desenho linear e noções elementares das ciências naturais²⁴. Com o fracasso da reforma que excluía o abrigo de meninas - uma vez que tal medida não impediu que a instituição continuasse sem produção de renda necessária à sua sustentação - essa idéia foi rejeitada pelo Governo provincial de 1886, ao apresentar uma proposta de simplificação da formação dos órfãos, cujo aprendizado deveria se dar numa “escola inteiramente prática para formar simples abegões ou feitores que espalhados pelo interior (...) possam introduzir na cultura processos mais aperfeiçoados”²⁵.

Uma experiência malsucedida no abrigo de órfãos

A criação da Colônia Cristina não conseguiu se sustentar como recolhimento de órfãos, tampouco de formá-los para o trabalho, ainda que houvesse a intenção de seguir o modelo das colônias agrícolas no Brasil, especialmente a que fora criada em Pernambuco.

De uma instituição considerada de elevado intuito para asilar os meninos desvalidos de ambos os sexos, a Colônia Cristina passou a evidenciar a incapacidade de produzir recursos para se manter, como esperava o seu fundador, o presidente José Júlio de Albuquerque Barros, e todos os que lhe sucederam. As freqüentes reclamações nos relatórios consultados a respeito dos fracassos experimentados evidenciam que desde o início a instituição foi criada para receber as doações da caridade privada e não de verbas públicas. Daí a necessidade de constante ordenamento no formato

institucional para torná-la independente dos recursos provinciais. Tal situação, por sua vez, não ocorria com outras instituições, como a Santa Casa de Misericórdia, os asilos, o Colégio Imaculada Conceição, possivelmente por se esperar delas somente o acolhimento dos não-assistidos.

Apesar de o governo instituir vários expedientes para a arrecadação de verbas, como a criação de comissões, as loterias, o fornecimento de lenha para a Estrada de Ferro de Baturité, bem como uma ostensiva propaganda na imprensa escrita destacando as benesses da instituição, tudo isso não foi suficiente para evitar que ela se tornasse um projeto malsucedido, apesar de sua precária existência ter perdurado para além do início do período republicano.

Os manifestos desagradados dos presidentes da província cearense, com relação ao funcionamento da colônia, eram justificados pelo pouco progresso na formação dos órfãos, pela escassa produção, pela crescente extinção do patrimônio, especialmente a diminuição da quantidade de cabeças de gado pertencentes à instituição. Aqueles administradores receavam, entretanto, extingui-la, por considerar suas pretensões de grande valor na prevenção de hábitos não-civilizados, geralmente incorporados pela população mais pobre. Em outras palavras, a instituição tinha o intuito de contribuir para um novo ordenamento social, cujo intento era também dos governantes daquele período pré-republicano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense/Universitária, 1982.

CORDEIRO, Maria Celeste. As idéias políticas na imprensa liberal do Ceará na segunda metade do século XIX. In: *Antigos e modernos – progressismo e reação tradicionalista no Ceará provincial*. Fortaleza: Fortaleza: Programa de Pós Graduação em Sociologia/UFC, 1997, p. 129-165 (Tese de Doutorado).

MARIZ, Celso. *Ibiapina: um apóstolo do Nordeste*. João Pessoa: Tip. União, 1942.

STUDART, Barão de. *Datas e Fatos para a História do Ceará*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001, Tomo II.

Notas

¹Cf. Cordeiro (1997:163).

² Cf. Mariz (1942: 163). Nota de fim de página.

³ Conforme fica evidente em nota do jornal *O Cearense*, em 28 de fevereiro de 1882 “achavam-se encarregados de obter donativos para as escolas públicas do município os senhores Dr. José Mendes Pereira de Vasconcelos, Major Vicente Sabino Maria da Costa (...)”.

⁴ Cf. Certeau (1983:163).

-
- ⁵ Cf. Relatório do presidente José Julio de Albuquerque Barros, 1880, doc. 201-B. Arquivo Público do Estado do Ceará.
- ⁶ Cf. *O Cearense*, em 17 de junho de 1880.
- ⁷ Cf. *O Cearense* em novembro de 1882 (data ilegível).
- ⁸ Cf. Studart (2001: 270-273). Tomo II. Cf. Colônia Cristina, doc. nº 13 e 415. Arquivo Público do Estado do Ceará.
- ⁹ Cf. *O Cearense*, 17 de junho de 1880.
- ¹⁰ Cf. Discurso dirigido a Assembléia Legislativa Provincial do Ceará pelo presidente da província Enéas de Araújo Torreão. Fortaleza, Typ. Economica, 1887, p. 68.
- ¹¹ Cf. Colônia Christina, doc. nº 13 e 415. Arquivo Público do Estado do Ceará. Cf. Relatório do Presidente de Província de 1880, doc. nº 201-B. Arquivo Público do Estado do Ceará.
- ¹² Cf. Discurso do presidente da província do Ceará Joaquim da Costa Barradas, dirigido a Assembléia Legislativa no dia 1o de setembro de 1886. Ceará, Typ. Economica, 1886, p.31.
- ¹³ Ibid.32.
- ¹⁴ Ibid.31.
- ¹⁵ Cf. Relatório do presidente da província cearense de 1880, doc. nº 201-B. Acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará.
- ¹⁶ Cf. *O Cearense*, em 04 de julho de 1882.
- ¹⁷ Discurso do presidente da província do Ceará Sinval Odorico de Moura dirigido a Assembléia Legislativa no dia 2 de julho de 1885. Fortaleza, Typ. da "Gazeta do Norte," 1885, p.23.
- ¹⁸ Discurso dirigido a Assembléia Legislativa Provincial do Ceará na segunda sessão da 26.a legislatura pelo presidente da província Enéas de Araújo Torreão. Fortaleza, Typ. Economica, 1887, p. 67.
- ¹⁹ Cf. *O Cearense*, em 08 de novembro de 1882.
- ²⁰ Cf. *O Cearense*, em 10 de dezembro de 1882.
- ²¹ Cf. Doc. Colônia Cristina. *Ofícios diversos*. Acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará.
- ²² Relatório do diretor da Colônia Cristina Thomaz da Silva Porto, contido na mensagem do presidente do Estado Jose Freire Bezerril Fontenelle a Assembléia Legislativo do Ceará, 1895, p.151.
- ²³ Cf. *O Cearense*, em 08 de novembro de 1882.
- ²⁴ Cf. Discurso do presidente da província do Ceará Joaquim da Costa Barradas, dirigido a Assembléia Legislativa no dia 1o de setembro de 1886. Ceará. Fortaleza: Typ. Economica, 1886, p.21.
- ²⁵ Cf. Ibid.